



# *Prefeitura Municipal de Capanema*

---

**PORTARIA Nº 5.962, de 27 de outubro de 2014.**

***Concede Licença Gestação, a servidora efetiva.***

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestação a Senhora **CARLA TERESINHA MARQUES LOHMANN**, RG nº 6.259.296-6, CPF nº 020.680.689-23, ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil, nomeada pelo Decreto nº 2359/95.

**Art. 2º** - A presente Portaria terá seu efeito retroativo ao dia 20 de outubro de 2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de outubro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal